PROJETO DE LEI Nº 02/2022
(Vereador José Marcelo Bezerra da Silva)

Denomina de Rua "Severina Lucena da Silva" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua "**Severina Lucena da Silva**", a rua que inicia na travessa Antônio Justino, terminando em frente a propriedade Moises Batista, localizada no distrito de Roma, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 07 de fevereiro de 2022.

José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a várias solicitações das empresas, no sentido de denominação das ruas, visando facilita a entrega de correspondências, bem como, produtos ou encomendas aos domicílios e destinatários.

José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador MDB